

PROGRAMA: 2012 - Agricultura Familiar

OBJETIVO: 0413 - Organizar a agricultura familiar para comercialização e inserção econômica em mercados institucionais, diferenciados e convencionais (interno e externo) e nas cadeias produtivas de energias renováveis.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Metas 2012-2015

- Ampliar o percentual de acesso do público da reforma agrária às políticas de compras públicas.
- Apoiar 6,8 mil organizações da agricultura familiar para a diversificação e organização econômica, inserção no mercado privado, comercialização, agroindustrialização e desenvolvimento de atividades não agrícolas, garantindo a participação de pelo menos 30% de organizações de mulheres rurais.
- Apoiar a adequação das legislações sanitária, tributária, fiscal e previdenciária para atendimento das especificidades da agricultura familiar e revisão/elaboração de instrumentos legais relacionados.
- Apoiar a ampliação da criação das agroindústrias familiares das comunidades indígenas e sua manutenção, respeitando a dinâmica cultural e divisão do trabalho de cada povo.
- Criar estratégia para identificar e valorizar os aspectos culturais e ambientais dos produtos oriundos de comunidades quilombolas e indígenas, visando a ampliar a comercialização de gêneros alimentícios no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
- Implantar compra mínima de 30% do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) diretamente da agricultura familiar em 100% do território nacional, com 60% das capitais comprando conforme o artigo 14 da Lei 11.947/09 de agricultores familiares do próprio estado.
- Implementação do sistema de monitoramento da comercialização de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (AF) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de acordo com o artigo 14 da Lei 11.947/2009, garantindo a visibilidade da participação das mulheres.
- Inserir 25.000 famílias da agricultura familiar nas cadeias produtivas e mercados de energias renováveis
Regionalização da Meta Total Unidade
Região Centro-Oeste 3.000,00 unidade
Região Nordeste 5.000,00 unidade
Região Norte 4.000,00 unidade
Região Sudeste 3.000,00 unidade
Região Sul 10.000,00 unidade
- Inserir 25 cooperativas nas cadeias produtivas e mercados de energias renováveis
Regionalização da Meta Total Unidade
Região Centro-Oeste 3,00 unidade
Região Nordeste 5,00 unidade
Região Norte 2,00 unidade
Região Sudeste 5,00 unidade
Região Sul 10,00 unidade
- Inserir 90 cooperativas da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel

Iniciativas

- 01CS - Atuar nas principais cadeias produtivas da agricultura familiar por meio de sua identificação, da interação com seus principais atores e da construção e implementação de políticas públicas e instrumentos de fomento adequados visando à melhoria da competitividade dos setores
- 01CX - Diversificação econômica da agricultura familiar por meio da agroindustrialização, de atividades não agrícolas, da produção orgânica, da sociobiodiversidade, das plantas medicinais e fitoterápicos, contribuindo para o fortalecimento de sua imagem perante a sociedade, incluindo o apoio às organizações da agricultura familiar para a comercialização durante grandes eventos esportivos (Copa, Olimpíadas, Rio +20)
- 01CY - Divulgação para as organizações da agricultura familiar e gestores públicos da educação sobre o processo de compra da agricultura familiar
- 01D1 - Fomento à organização da base produtiva da agricultura familiar para participação nas cadeias de energias renováveis
- 01D9 - Qualificação das organizações da agricultura familiar para fornecimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), especialmente para as capitais e grandes cidades

OBJETIVO: 0759 - Promover a autonomia econômica das mulheres rurais por meio da sua inclusão na gestão econômica e no acesso aos recursos naturais e à renda, e da ampliação e qualificação das políticas públicas da agricultura familiar.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Metas 2012-2015

- Atender 1.500 organizações com políticas integradas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), crédito, comercialização e gestão
 - Região Centro-Oeste 150,00 unidade
 - Região Nordeste 750,00 unidade
 - Região Norte 150,00 unidade
 - Região Sudeste 225,00 unidade
 - Região Sul 225,00 unidade

- Atender 3.200 organizações produtivas de mulheres com Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) Setorial para Mulheres
 - Região Centro-Oeste 320,00 unidade
 - Região Nordeste 1.600,00 unidade
 - Região Norte 320,00 unidade
 - Região Sudeste 480,00 unidade
 - Região Sul 480,00 unidade

- Atender 70 mil mulheres com o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) Mulher
 - Regionalização da Meta Total Unidade
 - Região Centro-Oeste 7.000,00 unidade
 - Região Nordeste 35.000,00 unidade
 - Região Norte 7.000,00 unidade
 - Região Sudeste 10.500,00 unidade
 - Região Sul 10.500,00 unidade

- Capacitar 200 agentes de crédito para atendimento às demandas e qualificação de oferta de crédito para mulheres rurais
 - Região Centro-Oeste 20,00 unidade
 - Região Nordeste 100,00 unidade
 - Região Norte 20,00 unidade
 - Região Sudeste 30,00 unidade
 - Região Sul 30,00 unidade

- Capacitar 200 técnicos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) em metodologia de trabalho com as mulheres
 - Região Centro-Oeste 20,00 unidade
 - Região Nordeste 100,00 unidade
 - Região Norte 20,00 unidade
 - Região Sudeste 30,00 unidade
 - Região Sul 30,00 unidade

Iniciativas

- 030A - Garantir Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) específica para mulheres, com qualificação dos agentes para adoção de procedimentos metodológicos adequados e para implementação de serviços direcionados à gestão e formalização de organizações econômicas de agricultoras rurais

- 030C - Garantir crédito específico para mulheres rurais, com capacitação dos agentes de crédito para atendimento às demandas e qualificação de oferta de crédito (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) Mulher) para mulheres rurais

- 030H - Promoção comercial de organizações econômicas de mulheres em mercados institucionais, e justos e solidários, com apoio aos processos de organização baseados no cooperativismo e associativismo e na formalização das organizações econômicas, integrando a economia feminista e solidária; e à implantação de procedimentos para a transição agroecológica, à adequação e/ou inovação tecnológica e à certificação da produção das mulheres
 - *Ação Orçamentária: 8400 - Organização Produtiva de Trabalhadoras Rurais – Orçamento: 6.000.000,00*

- 030J - Promoção da integração de organizações econômicas de mulheres rurais no âmbito dos países do Mercosul, integrantes da Reunião Especializada da Agricultura Familiar (REAF), com divulgação das políticas para as mulheres rurais nos espaços de integração e cooperação internacional

PROGRAMA: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

OBJETIVO: 0692 - Ampliar, diversificar e consolidar as exportações de produtos agropecuários brasileiros, visando a geração de divisas, empregos e renda.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2012-2015

- Realizar 10 missões internacionais para promoção do Agronegócio incluindo a participação das cooperativas brasileiras

- Realizar 76 ações de promoção do agronegócio no exterior

Iniciativas

- 02LV - Missões para negociações agropecuárias internacionais

- 02LW - Promoção e Imagem do Setor Agropecuário Brasileiro no Exterior

OBJETIVO: 0747 - Fortalecer o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de custos e perdas.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2012-2015

- Adquirir 8.500 patrulhas mecanizadas, mediante parcerias com as prefeituras municipais
Regionalização da Meta Total Unidade
Região Centro-Oeste 2.465,00 unidade
Região Nordeste 1.275,00 unidade
Região Norte 935,00 unidade
Região Sudeste 2.040,00 unidade
Região Sul 1.785,00 unidade
- Apoiar 10.000 Projetos de Desenvolvimento do setor agropecuário
Região Centro-Oeste 1.500,00 projeto
Região Nordeste 1.800,00 projeto
Região Norte 1.500,00 projeto
Região Sudeste 2.000,00 projeto
Região Sul 3.200,00 projeto
- Apoiar a formação de consórcios entre cooperativas e agroindústrias em 20 cadeias produtivas do agronegócio brasileiro, por meio da celebração de convênios
- Apoiar a recuperação de 50.000 Km da malha de estradas vicinais
Região Centro-Oeste 20.000,00 km
Região Nordeste 7.000,00 km
Região Norte 8.000,00 km
Região Sudeste 10.000,00 km
Região Sul 5.000,00 km
- Capacitar 360 entre dirigentes, funcionários e integrantes do quadro social de cooperativas para uma gestão profissionalizada, no âmbito do programa ProfiCoop - Profissionalização da Gestão Cooperativa
- Certificar 6.000 unidades armazenadoras que prestam serviços remunerados a terceiros (por CNPJ e capacidade estática)
Região Centro-Oeste 1.500,00 unidade
Região Nordeste 300,00 unidade
Região Norte 200,00 unidade
Região Sudeste 1.000,00 unidade
Região Sul 3.000,00 unidade
- Elaborar o Plano Nacional de Armazenagem
- Implantar 40 projetos de desenvolvimento e inclusão social em associações rurais e cooperativas, apoiando organização social e produtiva de mulheres e jovens para acesso aos mercados e aumento da renda
- Promover a capacitação técnica ou gerencial de 3.200 pessoas pertencentes aos quadros de cooperativas e associações rurais

Iniciativas

- 02XH - Apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário
- 02XJ - Concessão de crédito às Cooperativas e Associações - Bancos Públicos
- 02XL - Coordenação e fiscalização da atividade agrícola
- 02XO - Elaboração de estudos que visem a redução do custo logístico da movimentação de produtos agropecuários destinados ao abastecimento e à exportação
- 02XT - Promoção da capacitação, intercooperação, acesso a mercados e internacionalização de associações e cooperativas
 - *Ação Orçamentária: 8622 Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo – Orçamento: 5.179.000,00*

PROGRAMA: 2055 - Desenvolvimento Produtivo

OBJETIVO: 0857 - Fortalecer os empreendimentos organizados em Arranjos Produtivos Locais (APLs), por meio de apoio a melhoria de processos e produtos e as iniciativas coletivas, com vistas ao aumento da competitividade e à desconcentração da produção no país.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Metas 2012-2015

- Apoiar 80 Arranjos Produtivos Locais no país

Iniciativas

- 03IR - Apoio ao acesso a novos mercados regionais, nacionais e internacionais e a mercados diferenciados, para empreendimentos organizados em APLs
- 03IS - Apoio ao desenvolvimento de médias empresas nos APLs
- 03IT - Desenvolvimento de redes de empresas, consórcios, e cooperativas de produção, promoção, crédito e/ou comercialização nos APLs
 - *Ação Não Orçamentária*
- 03IU - Extensionismo industrial e empresarial em APLs
- 03IV - Fomento à instalação de incubadoras industriais e centrais de serviços e de comercialização industrial em APLs
- 03IY - Implantação de projetos integrados em redes de APLs setoriais

PROGRAMA: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

OBJETIVO: 0840 - Estruturar e adensar Arranjos Produtivos Locais e cadeias produtivas em múltiplas escalas, com vistas ao desenvolvimento sustentável, à competitividade e à superação das desigualdades regionais e da pobreza extrema, por meio da dinamização econômica e da inclusão produtiva.

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Metas 2012-2015

- Gerar 106.770 postos de trabalho nos APLs apoiados

Faixa de Fronteira 20.000,00 unidade

Mesorregiões Diferenciadas 22.520,00 unidade

Região Hidrográfica do São Francisco, Parnaíba,

Itapecuru e Mearim 57.550,00 unidade

Semiárido 6.700,00 unidade

Iniciativas

- 03G1 - Apoio a estruturas educacionais e tecnológicas nos Arranjos Produtivos Locais e cadeias produtivas
- 03G2 - Apoio ao adensamento das cadeias produtivas no entorno de grandes empreendimentos, por meio de programas integrados com a metodologia de APLs
- 03G3 - Apoio e institucionalização de associações e cooperativas, inclusive com a consolidação de redes de APLs
 - *Ação Orçamentária: 20N9 Apoio ao Associativismo e Cooperativismo – Plano Brasil sem Miséria – Orçamento: 6.687.612,00*
- 03G4 - Desenvolvimento de novos modelos de negócios para a atração de investimentos e de acesso ao crédito e à comercialização, voltados ao encadeamento produtivo e à dinamização da economia local
 - *Ação não Orçamentária*
- 03G7 - Promoção e desenvolvimento de canais de comercialização, do encadeamento produtivo e do desenvolvimento de fornecedores fixados no território
- 03G8 - Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais
- 04AF - Financiamento de cadeias produtivas priorizadas pela política de desenvolvimento territorial do BNB.

OBJETIVO: 0982 - Fortalecer a institucionalidade da política nacional de economia solidária, a articulação federativa e a integração das políticas de promoção das iniciativas econômicas solidárias nos processos territoriais sustentáveis e solidários de desenvolvimento.

Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

Metas 2012-2015

- Aprovar o novo marco legal da economia solidária e do cooperativismo de trabalho

- Criar e implantar o Sistema Nacional de Economia Solidária e fortalecer as instâncias de participação Implementar a inserção de 9 mil empreendimentos econômicos solidários no Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário

Região Centro-Oeste 900,00 unidade

Região Nordeste 3.600,00 unidade

Região Norte 900,00 unidade

Região Sudeste 1.800,00 unidade

Região Sul 1.800,00 unidade

- Manter e atualizar informações de 30 mil organizações de economia solidária

Região Centro-Oeste 3.000,00 unidade

Região Nordeste 12.000,00 unidade

Região Norte 3.000,00 unidade

Região Sudeste 6.000,00 unidade

Região Sul 6.000,00 unidade

- Promover a integração das políticas de economia solidária em 100 processos territoriais de desenvolvimento

Região Centro-Oeste 10,00 unidade

Região Nordeste 40,00 unidade

Região Norte 10,00 unidade

Região Sudeste 20,00 unidade

Região Sul 20,00 unidade

- Realização de campanhas educativas para divulgação da economia solidária e promoção do consumo responsável e solidário

Iniciativas

- 046H - Aprovação do marco legal nacional da Política Pública e do Fundo Nacional de Economia Solidária

- 046I - Atualização e aperfeiçoamento do marco legal do cooperativismo, das cooperativas de trabalho e do cooperativismo social

- *Ação Não orçamentária*

- 046J - Atualização, manutenção e ampliação do Sistema de Informações em Economia Solidária - SIES

- 046K - Disseminar na sociedade brasileira os princípios da economia solidária, do comércio justo e do consumo consciente

- 046L - Implantação de espaços multifuncionais nos territórios com agentes de desenvolvimento solidário para a promoção de ações integradas de apoio aos empreendimentos econômicos solidários

- 046M - Implantação do Sistema Nacional de Economia Solidária, incluindo o funcionamento do Conselho Nacional e realização da 3ª Conferência Nacional de Economia Solidária

- 046N - Implantação e funcionamento do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário

- 046O - Promoção de ações intersetoriais para o fortalecimento do cooperativismo social

- *Ação Não orçamentária*

OBJETIVO: 0983 - Fomentar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo por meio do acesso ao conhecimento, crédito e finanças solidárias e da organização do comércio justo e solidário.

Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

Metas 2012-2015

- Certificar os produtos e serviços de 5 mil empreendimentos econômicos solidários no Sistema de Comércio Justo e Solidário

Região Centro-Oeste 500,00 unidade

Região Nordeste 2.000,00 unidade

Região Norte 500,00 unidade

Região Sudeste 1.000,00 unidade

Região Sul 1.000,00 unidade

- Criar e fortalecer 200 redes de produção e comercialização

Região Centro-Oeste 20,00 unidade

Região Nordeste 80,00 unidade

Região Norte 20,00 unidade

Região Sudeste 40,00 unidade

Região Sul 40,00 unidade

- Incluir 200 comunidades nas finanças solidárias

Região Centro-Oeste 20,00 unidade

Região Nordeste 80,00 unidade

Região Norte 20,00 unidade

Região Sudeste 40,00 unidade

Região Sul 40,00 unidade

- Promover a formação e capacitação social e profissional de 10.000 trabalhadores para a economia solidária

Região Centro-Oeste 1.000,00 unidade

Região Nordeste 4.000,00 unidade

Região Norte 1.000,00 unidade

Região Sudeste 2.000,00 unidade

Região Sul 2.000,00 unidade

- Promover a incubação, assessoria técnica e o fomento direto a 1,5 mil empreendimentos econômicos solidários

Região Centro-Oeste 150,00 unidade

Região Nordeste 600,00 unidade

Região Norte 150,00 unidade

Região Sudeste 300,00 unidade

Região Sul 300,00 unidade

Iniciativas

- 046P - Certificação de produtos e serviços com garantia de origem social e ambiental

- 046Q - Desenvolvimento e disseminação de tecnologias sociais apropriadas à economia solidária

- 046R - Formação de trabalhadores, agentes, formadores, multiplicadores e gestores públicos da economia solidária

- 046S - Implantação e consolidação de Bancos Comunitários de Desenvolvimento, Fundos Rotativos Solidários e apoio ao Cooperativismo de Crédito Solidário

- *Ação Orçamentária: 8056 Fomento às Finanças Solidárias – Orçamento: 4.000.000,00*

- 046T - Incubação, fomento, assessoramento técnico e apoio a empreendimentos econômicos solidários e suas redes e cadeia de produção, comercialização e consumo

- 046U - Promoção da adequação das políticas de crédito às exigências e características dos empreendimentos econômicos solidários

- 046V - Promoção do acesso às compras governamentais para produtos e serviços da economia solidária

- 046W - Promoção e fortalecimento de feiras, espaços fixos e bases de serviço para comercialização de produtos e serviços da economia solidária

PROGRAMA: 2041 - Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral

OBJETIVO: 0481 - Consolidar e ampliar os programas de formalização da atividade minerária e de fortalecimento de micro e pequenas empresas do setor mineral.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2012-2015

- Capacitar técnica, ambiental e gerencialmente trabalhadores de micro e pequenas empresas, associações e cooperativas de mineração

- Consolidar Arranjos Produtivos Locais - APLs atualmente apoiados pela RedeAPLmineral

Região Centro-Oeste 6,00 unidade

Região Nordeste 15,00 unidade

Região Norte 7,00 unidade

Região Sudeste 20,00 unidade

Região Sul 8,00 unidade

- Consolidar as cooperativas, associações e distritos mineiros

Região Centro-Oeste 12,00 unidade

Região Nordeste 16,00 unidade

Região Norte 8,00 unidade

Região Sudeste 12,00 unidade

Região Sul 12,00 unidade

- Organizar e desenvolver Arranjos Produtivos Locais - APLs em processo de formação atualmente apoiados pela RedeAPLmineral

Região Centro-Oeste 4,00 unidade

Região Nordeste 12,00 unidade

Região Norte 10,00 unidade

Região Sudeste 13,00 unidade

Região Sul 3,00 unidade

Iniciativas

- 01LQ - Apoio e incentivo ao desenvolvimento de APLs e à consolidação da Rede APLmineral

- 01LR - Consolidação, ampliação, fortalecimento e incentivo a programas de extensionismo mineral, formalização, capacitação e financiamento de micro e pequenas empresas de mineração, de cooperativas, associações e distritos mineiros

- Ação Orçamentária: 2297 Difusão Tecnológica e Extensionismo Mineral – Orçamento: 812.702,00
- Ação Orçamentária: Capacitação para o Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração – Orçamento: 300.000,00

PROGRAMA: 2047 - Micro e Pequenas Empresas

OBJETIVO: 0837 - Promover a capacitação, a inovação, o acesso ao crédito, a inserção comercial, o encadeamento produtivo e o fomento às relações cooperativas e associativas para micro e pequenas empresas, de forma a estimular seu crescimento e competitividade, potencializando sua participação nos processos de geração de emprego e renda.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Metas 2012-2015

- Capacitar 100 mil micro e pequenas empresas e/ou empreendedores, inclusive as artesanais e as organizadas em APLs
Região Centro-Oeste 15.000,00 unidade
Região Nordeste 20.000,00 unidade
Região Norte 5.000,00 unidade
Região Sudeste 40.000,00 unidade
Região Sul 20.000,00 unidade
- Elevar o montante de crédito disponibilizado pelo BNDES para micro e pequenas empresas de R\$ 5 bilhões em 2010 para R\$ 21,2 bilhões.

Iniciativas

- 03F1 - Apoio técnico a projetos de fortalecimento do encadeamento produtivo da rede de micro e pequenos fornecedores de grandes ou médias empresas
- 03F2 - Apoio técnico a projetos de Implantação de sociedades garantidoras de crédito e do Sistema Nacional de Garantias de Crédito
- 03F3 - Apoio técnico a projetos de implantação e consolidação de ambientes de inovação voltados às micro e pequenas empresas, inclusive às artesanais e às organizadas em APLs
- 03F4 - Apoio técnico a projetos de Inserção de micro e pequenas empresas nos mercados nacional e internacional, inclusive as organizadas em APLs e as de produto artesanal brasileiro
- 03F5 - Apoio técnico a projetos de integração, associação e cooperação entre micro e pequenas empresas, inclusive entre artesanais e as organizadas em APLs
- 03F6 - Apoio técnico a projetos individuais e coletivos de fomento à inovação e capitalização de micro e pequenas empresas, inclusive as artesanais e as organizadas em APLs
- 03F8 - Capacitação de micro e pequenas empresas e empreendedores, inclusive as artesanais e as organizadas em Arranjos Produtivos Locais - APLs
- 03F9 - Criação da Rede Nacional de Apoio ao Desenvolvimento e Consolidação de Empreendedores Individuais
- 03FA - Criação da Rede Nacional de Fortalecimento da Cultura Inovadora nas Micro e Pequenas Empresas
- 03FB - Desenvolvimento de metodologia para o aproveitamento de resíduos na produção artesanal
- 03FC - Disponibilização de linhas de crédito favorecidas às micro e pequenas empresas que vencerem licitações públicas federais, com antecipação dos valores a serem contratados
- 03FD - Disponibilização de linhas de crédito para micro e pequenas empresas, inclusive as artesanais e as organizadas em APLs, e a empreendedores individuais
- 03FE - Disseminação e capacitação para o uso adequado de recursos financeiros e créditos por micro e pequenas empresas e empreendedores individuais
- 03FF - Identificação e apoio a obtenção de funding para linhas de crédito para micro e pequenas empresas e empreendedores individuais
- 03FG - Identificação e apoio a obtenção de garantia para crédito às micro e pequenas empresas e empreendedores individuais
- 03FI - Promoção do desenvolvimento e difusão de novos produtos, processos e tecnologias de produção, gestão e comercialização para micro e pequenas empresas organizadas em APLs e para o setor artesanal

PROGRAMA: 2052 - Pesca e Aquicultura

OBJETIVO: 0576 - Promover a inclusão social, o acesso à cidadania e qualificação profissional com vistas à melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras da pesca e aquicultura.

Órgão Responsável: Ministério da Pesca e Aquicultura

Metas 2012-2015

- Alfabetizar 80.000 pescadores em todo o Brasil, em parceria com o Ministério da Educação
Região Centro-Oeste 8.000,00 unidade
Região Nordeste 32.000,00 unidade
Região Norte 24.000,00 unidade
Região Sudeste 8.000,00 unidade
Região Sul 8.000,00 unidade
- Capacitar 2.000 pescadoras e aqüicultoras dentro do 'Programa Mulheres Mil' do Ministério da Educação
Região Centro-Oeste 200,00 unidade
Região Nordeste 800,00 unidade
Região Norte 600,00 unidade
Região Sudeste 200,00 unidade
Região Sul 200,00 unidade
- Capacitar 30.000 trabalhadores da pesca e aquicultura
- Capacitar 4.000 merendeiras em manipulação e preparo de pescado
- Capacitar 5.000 pescadores artesanais em informática básica
Região Centro-Oeste 500,00 unidade
Região Nordeste 2.000,00 unidade
Região Norte 1.500,00 unidade
Região Sudeste 500,00 unidade
Região Sul 500,00 unidade
- Criar 480 pontos de leitura nos Telecentros da Pesca Maré
Região Centro-Oeste 48,00 unidade
Região Nordeste 192,00 unidade
Região Norte 144,00 unidade
Região Sudeste 48,00 unidade
Região Sul 48,00 unidade
- Elevar a escolaridade de 20.000 pescadores, em parceria com o Ministério da Educação
Região Centro-Oeste 2.000,00 unidade
Região Nordeste 8.000,00 unidade
Região Norte 6.000,00 unidade
Região Sudeste 2.000,00 unidade
Região Sul 2.000,00 unidade
- Implantar 150 telecentros para pescadores artesanais e aqüicultores familiares em parceria com o Ministério das Comunicações
Região Centro-Oeste 15,00 unidade
Região Nordeste 60,00 unidade
Região Norte 45,00 unidade
Região Sudeste 15,00 unidade
Região Sul 15,00 unidade
- Implantar 50 polos de ensino a distância de pesca e aquicultura
Região Centro-Oeste 5,00 unidade
Região Nordeste 20,00 unidade
Região Norte 15,00 unidade
Região Sudeste 5,00 unidade
Região Sul 5,00 unidade
- Qualificar 500 técnicos, pescadores e aqüicultores em metodologia para elaboração de plano de negócios e gestão de empreendimentos
- Realizar incubação e qualificação de 25 empreendimentos da pesca e aquicultura
- Regularização da transferência de áreas da União ao MPA e cessão de 15 áreas para comunidades pesqueiras
Regionalização da Meta Total Unidade
Região Nordeste 5,00 unidade
Região Norte 5,00 unidade
Região Sudeste 3,00 unidade
Região Sul 2,00 unidade
- Viabilizar 15 projetos regionais para assessoramento da criação e consolidação de cooperativas e associações da pesca e aquicultura

Iniciativas

- 028F - Alfabetização e elevação de escolaridade de pescadores artesanais, industriais, trabalhadores da pesca amadora e aqüicultores familiares, em parceria com o Ministério da Educação
- 028G - Ampliação do acesso à subvenção do óleo diesel, com foco na pesca artesanal

- 028H - Articulação com o Ministério das Comunicações e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a implantação de Telecentros para pescadores artesanais e aqüicultores familiares
- 028K - Capacitação de Profissionais em Aqüicultura e Pesca
- 028M - Elaboração e implantação do Plano Nacional de Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional das Trabalhadoras e Trabalhadores da Pesca e Aqüicultura, em parceria com os Ministérios da Saúde e do Trabalho e Emprego
- 028Q - Incentivo ao acesso e melhoria das habitações de pescadores(as) artesanais e aqüicultores(as) familiares em parceria com o Ministério das Cidades
- 028T - Incentivo ao cooperativismo e associativismo pesqueiro e aqüícola
 - *Ação Orçamentária: 6112 Fomento a Atividades Pesqueiras e Aqüícolas sob Formas Associativas – Orçamento: 1.790.000,00*
- 028Y - Realização de mutirões para a emissão de documentos, formalização e organização econômica e qualificação dos grupos produtivos de pescadoras e aqüicultoras, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e a Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM
- 0290 - Regularização da cessão e a destinação de áreas da União ao MPA em apoio à pesca artesanal, em parceria com a Secretaria de Patrimônio da União - SPU/MP
- 0291 - Seguro desemprego do pescador artesanal (Seguro Defeso), em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego

PROGRAMA: 2067 - Resíduos Sólidos

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice	
		Data	Referência
Número de catadores ligados a cooperativas ou associações	unidade	31/10/2008	30.390,00
Número de cooperativas ou associações de catadores	unidade	31/10/2008	1.175,00
Percentual de municípios com coleta seletiva organizada através de cooperativas ou associações	%	31/10/2008	8,00
Percentual de municípios com iniciativas de coleta seletiva	%	31/10/2008	17,80
Quantidade de resíduos sólidos recebidos por dia em aterros controlados	tonelada por dia	31/10/2008	40.695,00
Quantidade de resíduos sólidos recebidos por dia em aterros sanitários	tonelada por dia	31/10/2008	167.636,00
Quantidade de resíduos sólidos recebidos por dia em lixões	tonelada por dia	31/10/2008	45.710,00
Taxa de recuperação de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos) em relação à quantidade total (rdo+ rpu) coletada	%	31/12/2008	0,96

OBJETIVO: 0319 - Ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2012-2015

- Apoio a 100 municípios para implantação de programas de coleta seletiva
- Capacitar e fortalecer a participação na coleta seletiva de 60 mil catadores
- Fomento a constituição e implementação de 120 consórcios públicos com a atuação em resíduos sólidos
- Fomento e fortalecimento de 500 cooperativas/associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação na coleta seletiva e nas cadeias da reciclagem
- Incrementar 100 redes de comercialização de materiais recicláveis coletados pelas associações de catadores
- Viabilizar infraestrutura para 280 mil catadores

Iniciativas

- 00ZE - Apoio e fomento às associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis por meio de formação, assessoria técnica, infraestrutura e logística em unidades de coleta, triagem, processamento e comercialização de resíduos
 - *Ação Orçamentária: 20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais – Orçamento: 2.500.000,00*
 - *Ação Orçamentária: Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos – Orçamento: 62.300.000,00*

- 00ZG - Fortalecimento do poder público para a gestão regionalizada dos serviços de resíduos sólidos urbanos
- 00ZH - Implementação de sistemas de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos

OBJETIVO: 0342 - Promover a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com ênfase na reestruturação das cadeias produtivas, na integração das associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores, na estruturação do planejamento do setor, no gerenciamento de áreas contaminadas e na inovação tecnológica respeitando as peculiaridades regionais.

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2012-2015

- 8 Acordos Setoriais de cadeias produtivas implementados
- 20 estados com inventário de áreas contaminadas disponibilizado
- Elaborar 27 Planos de Resíduos Sólidos em todos os estados e no Distrito Federal
- Elaborar o Plano Nacional de Resíduos Sólidos
- Elevar para 20% o percentual de municípios brasileiros com reciclagem de resíduos sólidos implantada
- Implantar Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) em 35% dos municípios do país
- Sistema de Informação de Resíduos Sólidos implantado

Iniciativas

- 010G - Desenvolver novas tecnologias voltadas para atender os princípios da não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos
- 010H - Elaboração, implementação e monitoramento da Política Nacional de Resíduos Sólidos
- 010I - Fortalecimento da gestão local dos resíduos sólidos
- 010J - Implementação de práticas de produção e consumo sustentável
- 010L - Promoção de monitoramento de áreas contaminadas por resíduos e recuperação de áreas órfãs contaminadas